



EDITAL Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
ADMINISTRAÇÃO	<ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de administração, comprovado através de documento da Instituição;2. Disponibilidade de horário no período matutino e vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;	02
ENGENHARIA CIVIL	<ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre do curso de engenharia civil, comprovado através de documento da Instituição;2. Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;3. Conhecimento em AutoCAD Civil – Autodesk e Microsoft Office;	04

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1 O estagiário do curso de Administração irá desenvolver suas atividades no Departamento Administrativo do SEMAE, exceto na Divisão de Recurso Humanos enquanto estiver em validade o processo seletivo 01/2017.
- 1.2 O estagiário do curso de Engenharia Civil irá desenvolver suas atividades nos Departamentos de Operação e Manutenção e Obras Hidráulicas do SEMAE.
- 1.3 O estágio será de seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.

EDITAL Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 1.4 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
- 1.5 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.6 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 18 a 29 de setembro de 2017, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.2 Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
- 2.3 A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.
- 3.2 Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.
- 3.3 Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 -10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

- 3.4 Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;



EDITAL Nº 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

3.5 A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 15 de setembro de 2017.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE